



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 105, 10 de dezembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 10 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 118.743,48 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), recurso estadual Programa Assistir, competência 11/2024, conforme Processo nº 2024/15506.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde